

EDITAL**Notificação da Proposta de Resolução de Requerer a Declaração de Utilidade Pública da Expropriação -
Notificação da Aquisição por Via de Direito Privado de Parcela de Terreno**

Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara Municipal de Braga, vem, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado no anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 11.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, na sua redação atual:

Notificar, através do presente edital, os **coproprietários Marcelo Jorge da Costa Ribeiro e Azevedo, Marta Teresa Pereira Azevedo e Miguel Alexandre Pereira Azevedo – Herdeiros de Jorge Manuel de Sousa Ribeiro e Azevedo e demais interessados desconhecidos**, da parcela de terreno rústica, situada em Agra ou Agra de Lamas ou Agra de Cima, da União de Freguesia de Ferreiros e Gondizalves, composta por terreno de cultura, com a área de 14.880m², confrontando a norte com rio e caminho de consortes, a sul com Manuel Ferreira, a nascente com rego de consortes e a poente com o Rio Este, descrita na 2ª Conservatória do Registo Predial de Braga sob o nº 534/19961008 e inscrita na matriz rústica nº 127, que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 28 de março de 2025, deliberou requerer, junto da DGAL, a declaração de utilidade pública da expropriação de várias parcelas de terreno, com a área de 103.554,00m², sitas em Ferreiros, União de Freguesias de Ferreiros e Gondizalves, concelho de braga, destinada ao Parque Ecológico do Rio Este, e, de propor a aquisição da mencionada parcela de terreno, por via de direito privado, pelo valor de 124 992,00 € (cento e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e dois euros), conforme relatório de avaliação elaborado por perito oficial. Remete-se para a referida deliberação da Câmara Municipal a fundamentação sobre a necessidade de intervenção na parcela de terreno em causa.

Os eventuais interessados dispõem do prazo de trinta dias a contar da última publicação do presente edital para dizer o que se oferecer sobre a proposta de aquisição apresentada, podendo apresentar contraproposta fundamentada em relatório de avaliação elaborado por perito da sua escolha, conferindo, de imediato a esta autarquia, a recusa, a falta de resposta no prazo fixado ou a falta de interesse na contraproposta, a faculdade de apresentar requerimento para a declaração de



utilidade pública, nos termos do disposto nos números 5 e 6 do artigo 11.º do Código das Expropriações.

Para efeitos do disposto no parágrafo anterior, os interessados podem solicitar por escrito toda a informação necessária sobre a resolução de expropriar, designadamente sobre a proposta de aquisição por via de direito privado, no Balcão Único do Município de Braga, presencialmente, sito na Praça Conde de Agrolongo, em Braga, ou por via digital, através do Balcão Eletrónico (disponível em <https://braga.balcaoeletronico.pt>, em *Direito e Participação Pública > Participação na elaboração de regulamentos ou normas*).

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e das freguesias onde se localize e em dois números seguidos de dois dos jornais mais lidos na região, num jornal de âmbito local e nacional.

Braga e Praça do Município.

O Presidente da Câmara,
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

